



DECRETO MUNICIPAL Nº86/2025 19 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pium e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere;
Considerando a necessidade de reestruturação os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Pium.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme suas representações que específicas, de acordo com a lei municipal 624/2008;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Tarcísio Carneiro Falcão

Suplente: Diego Luiz Vieira

B) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bianca Gomes de Oliveira

Suplente: Thiago Siqueira de Oliveira

C) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josaine Tavares Fernandes

Suplente: Heloisa Monte Palma Silva

D) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Guilherme Pereira Cruz

Suplente: Luana Lopes Cordeiro

E) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Karinne Yeda Gomes Camelo

Suplente: Roberval Paulo da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Cilene Teixeira Dias Rocha

Suplente: Josias Barbosa

B) Comerciantes Locais de Pium - TO

Titular: Max Luan José Souza

Suplente: José Hagus Carneiro

C) Restaurantes de Pium - TO

Titular: Albina Maria dos Santos

Suplente: Sonia Maria dos Santos

E) Representante Indígena

Titular: Admilton Warawara Karaja

Suplente: Zulene Maria Pereira da Silva

F) Defesa Civil Municipal

Titular: José de Melo Santana

Suplente: Cleude Motta Nascimento

Art. 2º- O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c20d5f-190520251716492973**